



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485,0001-73

PORTARIA Nº 03/93

Processo Nº 48 / 93

Constitui Comissão de Inventário para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 1º da Resolução nº 005 /92 do Tribunal de Contas do Estado,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário que terá a finalidade de levantar os bens móveis da Câmara Municipal, cuja Comissão será composta dos seguintes membros:

I - representantes da Câmara Municipal:

JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Presidente

INÊS DOS SANTOS

II- representante da Prefeitura:

NAIDE OLIVEIRA SANTOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzêta (RN), 30 de março de 1993.

*Doralice Medeiros*  
Doralice Medeiros  
Presidente da Câmara